



**REQUERIMENTO Nº 608, DE 2011.**

**(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295/00, que regulamenta a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Projeto de Lei nº 2.995/00, que regulamenta a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida matéria é de extrema relevância, ao passo que propõe a defesa da classe trabalhadora em geral, dos trabalhadores da saúde em especial e, conseqüentemente, da sociedade brasileira.

01 MAR 2011

Sala de Sessões, de de 2011.

  
**Deputado AGUINALDO RIBEIRO**  
**PP/PB**



B174D45C46